

criterosa e imparcial dos autos, apontou a existência de dois contextos fáticos distintos: a) indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, supostamente, praticada pelos servidores MARCUS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO, JAIRO AFONSO REIS DA COSTA e RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar; b) suposta facilitação de entrada de armas no PEM I. RESOLVE: I – Acatar, parcialmente, o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores MARCUS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO, JAIRO AFONSO REIS DA COSTA e RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA, por terem cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, art. 189 e 190, VII, todos do RJU;

II – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa em caráter prioritário, conforme art. 199 do RJU;

III – Encaminhar cópia à DGP para registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 184056**

**PORTARIA Nº 380/2017-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 096/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 3774/2016-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias de suposta agressão física ao preso DORIEDSON BARBOSA DOS SANTOS, ocorrida no dia 14/01/2016, no Centro de Recuperação de Breves.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, supostamente praticada pelo servidor FREDERICK MACHADO FARIAS, razão pela qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor FREDERICK MACHADO FARIAS, por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI e art. 190, inciso VII, todos do RJU;

II – Encaminhar cópia à DGP para registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 184072**

**PORTARIA Nº 1887/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA,  
29/05/2017**

Nome: ALEXANDRO DIEGO COSTA FERREIRA, Matrícula nº 5923517/1, Cargo: Agente Prisional  
Assunto: Licença Paternidade  
Período: 15/05/2017 a 24/05/2017.

**Protocolo: 184023**

**PORTARIA Nº 376/2017-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 191/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4181/2017-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias de suposta falta de urbanidade, ocorrida no dia 21/02/2017, no Centro de Recuperação Penitenciário II.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, supostamente, praticada pelo servidor DEMÉTRIUS LEMOS DE SOUZA, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante, conforme fundamentação exarada nos autos, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor DEMÉTRIUS LEMOS DE SOUZA, por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, incisos II e VI e art. 178, inciso XI, todos do RJU;

II – Encaminhar cópia à DGP para registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 184060**

**PORTARIA Nº 382/2016-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares quanto

a óbitos ocorridos em unidades prisionais desta autarquia.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento das presentes sindicâncias, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria nº167/2017. Processo nº. 4172/2017. Assunto: Óbito do preso GILMAR DOS SANTOS MACHADO, ocorrido em 30/01/2017, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III;

**Portaria nº 098/2016. Processo nº. 3776/2016. Assunto:** Óbito do preso **EULICIO DA SILVA SANTOS**, ocorrido em 07/01/2017, no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí;

Portaria nº113/2017. Processo nº. 4154/2017. Assunto: Óbito do preso LEANDRO FONSECA DOS SANTOS, pertencente à população carcerária do PEM I, ocorrido em 15/01/2017, quando internado no Hospital Pronto Socorro Municipal "Mario Pinotti".

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 184074**

**PORTARIA Nº 1886/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA,  
29/05/2017**

Nome: LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA, Matrícula nº 5739101/1; Cargo: AGENTE PRISIONAL

Assunto: Licença Nojo

Período: 22/03/2017 a 29/03/2017

**Protocolo: 184020**

**PORTARIA Nº 383/2017-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os fatos narrados no Memorando nº. 587/2017-GAB/CRF/SUSIPE quanto à suposta agressão física

à presa ADRIELE MARIA MOREIRA SIMÕES, ocorrida no dia 20/04/2017, no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua.

CONSIDERANDO: Que há indícios suficientes de materialidade e autoria de infração disciplinar, supostamente praticada pelo servidor NILTON COELHO DOS ANJOS, recomenda-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE: I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor NILTON COELHO DOS ANJOS, por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189 e art. 190, inciso VII, todos do RJU; II – Encaminhar cópia à DGP para registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 184075**

**PORTARIA Nº 378/2017-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 726/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4073/2016-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da não apresentação do preso GUELRY DE OLIVEIRA ROSA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana I, no dia 06/11/2016, para realização de prova do ENEM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, supostamente, praticada pelo servidor EDER LAMEIRA TRINDADE, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor EDER LAMEIRA TRINDADE, por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;

II – Encaminhar cópia à DGP para registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 184066**

**PORTARIA Nº 410/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 26 de maio de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei Estadual nº. 8.322, de 14 de dezembro de 2015, instituiu o "Dia do Servidor Penitenciário Estadual", a ser celebrado no dia 26 de maio;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

CONSIDERANDO que o reconhecimento público àquelas pessoas que, por seus atos se destacam perante seu grupo de trabalho, tem o poder de enaltecer o bom desempenho funcional e estimular que condutas similares sejam adotadas na Instituição; RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR os servidores, a seguir nominados, integrantes do quadro de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, com reconhecido destaque nos critérios da assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade, responsabilidade e espírito de equipe, qualidades que os fizeram ser reconhecidos por suas chefias imediatas como Servidores Destaques 2017.

ADISON ADRIANO PADILHA DE SOUSA – Centro de Recuperação Regional de Bragança

ALAN BRUNO MACEDO - Centro de Recuperação Regional de Salinas

ALVARO LUIS MAGALHÃES FURTADO – Central de Triagem Metropolitana I

ANDRÉ OLIVEIRA DE MELO – Centro de Recuperação Regional de Capanema

ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA - Procuradoria Jurídica

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CORRÊA –Centro de Recuperação

Penitenciário do Pará I

CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO - Assessoria de Comunicação Social

CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA – Centro de Recuperação "Coronel

Anastácio das Neves"

CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO – Diretoria de Reinserção Social

CLOTILDES VEIGA LOPES - Centro de Progressão Penitenciário de Belém

COSTATINO BENÍCIO RAMOS NETO - Centro de Recuperação Regional de

Tucuruí

DEIVIDIVAN SANTOS AGUIAR - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará

II

DAVID CESAR DUARTE DE SOUSA - Hospital-Geral Penitenciário

DENISE LOPES DA SILVA - Diretoria de Gestão de Pessoas

DOLORES APARECIDA DE SOUSA - Centro de Recuperação Regional de

Altamira

EDIANA SILVA CUNHA - Centro de Recuperação Feminino de Marabá

EDILENA REGINA GARCIA COSTA - Central de Triagem de Santarém

EDISON MACIEL DO NASCIMENTO - Núcleo Gestor de monitoramento

Eletrônico

EDSON SILVA CARNEIRO - Centro de Recuperação "Mariano Antunes"

ERIVALDO VALENTE MOREIRA - Centro de Recuperação Regional de

Mocajuba

EULENICE BEZERRA DA SILVA - Central de Triagem de Altamira

FÁBIO DA SILVA LIMA - Centro de Recuperação do Coqueiro

GERSON BRAGA DE SENA - Colônia Penitenciária Agrícola de Santa Izabel

GILMAR SILVA COSTA - Centro de Recuperação Regional de Itaituba

GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA - Centro de Recuperação Regional de

Redenção

HAROLDO DA SILVA CAETANO - Centro de Recuperação Regional de

Paragominas

IVAM DOS SANTOS SIQUEIRA - Presídio Estadual Metropolitano III

IVADILSON DA CRUZ VAZ - Central de Triagem da Cremação

JAILSSON DEMIS PAIVA DE LIMA - Central de Triagem Metropolitana IV

JANIR NERY SOBRINHO - Núcleo de Tecnologia da Informação

JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA - Central de Triagem da Marambaia

JOSÉ DINALDO RODRIGUES FREITAS - Centro de Recuperação

Regional de Cametá

JOSÉ EVANDRO LOBATO DE CASTRO - Central Triagem Metropolitana II

JOSE FELICIANO AFFONSO GOMES - Central de Triagem da Cidade Nova

JOSETE PINHEIRO SANCHES - Diretoria de Administração de Recursos

LAKSHMI NATÁLIA MÁCOLA CARVALHO - Assessoria de Segurança

Institucional

LUIZ ALBERTO ALVES NEGRÃO - Presídio Estadual Metropolitano I

MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA - Núcleo de Controle Interno

MANOEL EDUARDO CARVALHO DIAS - Núcleo de Planejamento, Estatística e

Orçamento

MÁRCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS SACRAMENTO -

Diretoria-Geral Penitenciária

MÁRCIO DE QUEIROZ PAES - Pórtico do Complexo de Americano

MÁRCIO JOSÉ TENÓRIO NUNES - Centro de Recuperação Regional de Tomé-

Açu

MARIA AUXILIADORA PANTOJA DO CARMO - Centro de Recuperação

Regional de Abaetetuba

MARIA CELESTINA LOBATO RODRIGUES - Central de Triagem de Abaetetuba

MAURO CELIO DA SILVA MOURA - Centro de Recuperação Penitenciário do

Pará III

MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA - Diretoria de Assistência

Biopsicossocial

MISAN OLIVEIRA SAMPAIO - Central de Triagem de São Brás

NATILANA LISBOA SACRAMENTO - Diretoria de Execução Criminal

NAZARENO DIAS QUARESMA - Centro de Recuperação Regional de Breves

NILLO ABBADE SOBRINHO - Central de Triagem de Marabá

NÚBIA DE NAZARÉ CARDOSO DE SOUSA - Centro de Recuperação do

Mosqueiro

PAULO PEREIRA MORAES - Presídio Estadual Metropolitano II

PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR - Gabinete da

Superintendência

RAUL GESTAS FARIAS - Centro de Detenção Provisória de Icoaraci

RENATO SOUSA MONTEIRO - Carceragem de Parauapebas

ROBSON KLEBER DOS SANTOS - Central de Triagem Metropolitana III

ROSANA DE FRANÇA SANTIAGO - Diretoria de Licitação Contratos e

Convênios

RUTH HELENA DE SOUZA CARVALHO - Diretoria de Administração

Penitenciária

SEVERIANO GOMES DA MOTA - Diretoria de Logística, Patrimônio e